



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 863/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 1065/20-CMV**
Vereador André Leal Amaral e Outro
Processo administrativo nº 10.285/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **André Leal Amaral e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Como é o atendimento fonoaudiológico para adulto no município? Existe previsão de oferta deste atendimento para adultos? Caso não exista, acolher como indicação

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 407/2020 – SS

Valinhos, 09 de julho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1065/2020

C.I. nº 1082/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 10.285/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,
a C.I. nº 285/2020- DPP/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



Hudson R. Finamore
Secretaria de Saúde
Chefe de Gabinete



CI 285/2020-DPP/SS

Valinhos, 07 de julho de 2020.

Para: Secretaria da Saúde
De: Departamento de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde

Resposta à C.I. 1082/2020 – DTL/GP

O atendimento de fonoaudiologia para adultos no município se dá através do ambulatório de disfagia – serviço especializado no atendimento a usuários que apresentam dificuldade de deglutir – através de tratamento sistemático. A demanda atendida geralmente é provinda de pacientes que recebem alta do Programa Melhor em Casa e que apresentam condições de serem atendidas em nível ambulatorial. Porém, a profissional exonerou-se e foi feita solicitação de reposição da mesma.

As demais solicitações de atendimento de fonoaudiologia para adultos até então estavam sendo encaminhadas para a DRS-VII, principalmente pacientes com sequela de AVC, e as vagas eram reguladas pela CROSS, porém recebemos informação que atualmente não existe oferta de vaga pela DRS-VII / CROSS.

Informamos que será feito estudo sobre a viabilidade de contratação do profissional para atender a população adulta, porém já ressaltamos que a procura é baixa.

Atenciosamente

Greta Luiza Ferraro Barduchi
Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde